



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2582/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 333/2023, de 31 de janeiro de 2023, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física Bacharelado, do Instituto de Matemática, Estatística e Física, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física Bacharelado, do Instituto de Matemática, Estatística e Física, instituída pela Portaria Nº 2168/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Incluir o servidor PEDRO RICARDO DEL SANTORO - Representante Docente no referido NDE.

Art. 3º Dispensar o servidor JOÃO THIAGO DE SANTANA AMARAL - Representante Docente, da função de coordenador, mantendo-o no referido NDE.

Art. 4º Designar para a função de presidente o servidor JOÃO THIAGO DE SANTANA AMARAL - Representante Docente, mantendo-o no referido NDE.

Art. 5º Manter os seguintes membros no referido NDE:

LEOPOLDO ROTA DE OLIVEIRA - Representante Docente;

CRISTIAN GIOVANNY BERNAL - Representante Docente;

JUAN SEGUNDO VALVERDE SALVADOR - Representante Docente;

ALINE GUERRA DYTZ - Representante Docente;

FABRÍCIO FERRARI - Representante Docente;

OTÁVIO SOCOLOWSKI JUNIOR - Representante Docente; e

MATHEUS JATKOSKE LAZO - Representante Docente."

Leia-se:

"Art. 1º Alterar a função do servidor JOÃO THIAGO DE SANTANA AMARAL - Representante Docente, tornando-o (Presidente) e mantendo-o na referida composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física Bacharelado, do Instituto de Matemática, Estatística e Física, instituída pela Portaria Nº 2168/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:

MATHEUS JATKOSKE LAZO – Representante Docente; e

CRISTIAN GIOVANNY BERNAL – Representante Docente.

Art. 3º Incluir o servidor PEDRO RICARDO DEL SANTORO - Representante Docente no referido NDE.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:

LEOPOLDO ROTA DE OLIVEIRA - Representante Docente;

JUAN SEGUNDO VALVERDE SALVADOR - Representante Docente;

ALINE GUERRA DYTZ - Representante Docente;

FABRÍCIO FERRARI - Representante Docente; e

OTÁVIO SOCOLOWSKI JUNIOR - Representante Docente."

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 19/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114421** e o código CRC **E135DFF7**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002324/2023-85

SEI nº 0114421